



**Aposentadoria por Invalidez**

000036

Ato/Portaria nº 78/2018

Rio Verde, Goiás, em 01 de junho de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) **ALLINE RODRIGUES SILVA**.*

**O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e Arts.21 e 22, inciso I, alínea c da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º-** Conceder o benefício, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **ALLINE RODRIGUES SILVA**, portador (a) do RG nº 4433086 DGPC-GO e CPF/MF nº 008.226.791-08, efetivo (a), no cargo de agente comunitário de saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo no IPARV nº 117/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$ 1.686,22
Média aritmética simples	R\$ 1.419,08
Tempo de serviço apurado	6.136 dias
Valor apurado da base de cálculo (art. 40§ 2º CF)	R\$ 1.419,08
<b>Provento proporcional apurado</b>	<b>R\$ 1.419,08</b>

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

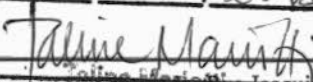
**Considerando** o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 78/18  
Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores de  
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/06/2018

  
Alexandre Silva Macedo  
Presidente

  
Alline Maranhão  
Técnico em Benefício  
Portaria nº 008/2018